

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
EXMO. PREFEITO FRANK ARIEL SCHIAVINI
CORONEL VIVIDA - PR

PROTOCOLO Nº 237615
Em: 15/03/16 às 10:21

FUNCIONÁRIO

Ref.: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 66/2015

Prezados Senhores:

Vimos pela presente solicitar à Vossa Senhoria prorrogação no prazo de execução da obra e vigência, objeto do contrato acima referenciado Construção de um barracão com área de 648,98m², para implantação de um Centro de comercialização de produtos artesanais, na Rua Clevelândia, Esquina com Rua Celeste Foppa, s/nº, no município de Coronel Vivida - PR, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar do seu vencimento, pelos motivos abaixo expostos:

- 1) Atraso na liberação do terreno por parte da prefeitura;
- 2) Tem ocorrido excesso de chuva na região o que tem atrapalhado bastante o andamento da obra;
- 3) Devido ampliação da área para construção de um barracão com área de 207,90 m² para implantação do centro de comercialização de produtos artesanais – 2ª etapa, com área de apoio, BWC's, circulação e sala de espera, conforme Edital de Tomada de Preço 01/2016.

Ao exposto, colhemos a oportunidade para externar a Vossas Senhorias, protestos de distinta consideração.

Realeza – Pr, 11 de março de 2016.

Tallento Construtora de Obras Ltda
Denilson José Gonçalves
Sócio - Administrador



"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05

PR 182 KM 464,0, SNº – Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549

E-mail: daniela@tallentoconstrutora.com.br

Realeza – PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ 04.379.027/0001-98, a qual vem requerendo prorrogação de prazo de execução da construção do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido a demora na liberação do terreno para início da construção; excesso de chuva; ampliação do mesmo, em consequência disso há necessidade de maior tempo para execução dos serviços

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

É o parecer.

Coronel Vivida, 21 de março de 2016


Daniel Simionato
Engº Civil Crea-Pr 74.528/D
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 66/2015** decorrente da Tomada de Preços nº 01/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR-182, KM 464, 0, s/n – Industrial, na cidade de Realeza (85.770-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, representada neste ato pelo Sr. **Denilson José Gonçalves**, portador do CPF nº 619.924.459-15 e RG nº 4.374.098-9, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 23 de abril de 2016 a 19 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 13 de maio de 2016 a 12 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 66/2015 de 13 de maio de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de abril de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Denilson José Gonçalves
Tallento Construtora de Obras Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 24 da Lei de Licitação (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta a possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei de Licitação, que presentlymente está em R\$ 80.000,00.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 13 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1082



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 5.983, de 11 de abril de 2016.

Rescinde, a pedido, Contrato de Trabalho com Servidora deste Município, regime jurídico celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nº. 1021 de 27/10/1989, DECRETA

Art. 1º—Fica rescindido, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 2050/16 de 04/03/2016, o Contrato de Trabalho que mantinha este Município, desde a data de 26/03/1982, com a ocupante do Emprego Público de Técnico de Administração, Mirlene Weis, portadora da CRA Nº. 4.955/PR, a partir de 02(dois) de abril de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da rescisão, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de abril de 2016, 127ª da República e 61º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Admir José Antonioli
Chefe de Gabinete

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2016, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 12 de abril de 2016. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO—EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 03/2016, tipo menor preço global por lote. Objeto: construção de um barracão pré-moldado, medindo 13x15x4,5m, com área livre de 195,00m², pilar de 18x25cm com 6 metros, tesoura e terço metálicas, cobertura, cumeeira e oitão em aluzinco, e fundação em concreto, conforme planilhas, projetos em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) horas do dia 23 de Abril de 2016, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 29.500,00. Prazo para execução é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser retirado na sede do município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 12 de Abril de 2016. Ademir Antonio Azilero—Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 130/2012—Pregão nº 27/2012

Contratante: Município de Coronel Vivida—Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC, com referência a março de 2016, ou seja, 9,9071%, passando o valor mensal do lote 01 para R\$ 2.697,25, perfazendo o valor total R\$ 32.367,00 O valor total do contrato passa a ser de R\$ 138.686,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 131/2012—Pregão nº 27/2012

Contratante: Município de Coronel Vivida—Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, CNPJ nº 05.352.574/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC, com referência a março de 2016, ou seja, 9,9071%, passando o valor mensal do lote 02 para R\$ 2.725,60, perfazendo o valor total R\$ 32.707,20. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 140.144,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 132/2012—Pregão nº 27/2012

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: T. VOGEL EIRELI—ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC, com referência a março de 2016, ou seja, 9,9071%, passando o valor mensal do lote 03 para R\$ 2.482,71, perfazendo o valor total R\$ 29.792,52. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 127.656,19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2016

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2016, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 12 de abril de 2016. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

DATA: 22/03/16 ABERTURA: 07/04/16 HORÁRIO: 09:00h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS P13 E GÁS P45, RECIPIENTE PARA GÁS, REGISTRO REGULADOR DE GÁS E TUBO FLEXÍVEL COM TRANCADO EM INOX; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 27/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	BRUNO HART & HART LTDA—ME	12,50	25.000,00
1	2	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME	58,00	29.000,00
1	3	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME	199,80	9.990,00
1	4	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME	137,00	2.740,00
1	6	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME	30,00	300,00
1	7	VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME	25,00	375,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BRUNO HART & HART LTDA—ME	23.875.435/0001-85	25.000,00
VIVIDENSE DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME	04.374.620/0001-41	42.405,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 67.405,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e cinco reais).

Não acudiram interessados para o item 05; sendo o mesmo DESERTO.
Coronel Vivida, 07 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 66/2015—Tomada de Preços nº 01/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida — Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 dias, de 23.04.2016 a 19.10.2016. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 13.05.2016 a 12.05.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional – Ministério da Ciência e Tecnologia

2052676058

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 42